



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS PM/2013**

ATO Nº 033-CCPSICFS PM/2013

RETORNA CANDIDATO À SITUAÇÃO DE ADMINISTRATIVO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2013, com suporte na Portaria nº GCG/0172/2012-CG, e no Edital N.º 002/2012 – NRS – CFS PM 2013, bem como

Considerando o teor do Parecer nº 0303/2013-PJ (Bol PM nº 0198/2013), da lavra do Procurador Jurídico da PMPB, o qual, analisando o requerimento do candidato do PSICFS PM-2013, abaixo referenciado, conclui que o militar/candidato, ante a cessação do motivo que o fez figurar no rol dos candidatos eliminados na Análise Documental do PSICFS-PM-2013, conforme a Ata nº 001/2013-CAD (Bol PM nº 086/2013), com posterior retificação (Bol PM 090/2013), a qual foi homologada através da Portaria nº 0069/2013-CEPM (Bol PM nº 0086/2013), **tem direito de ter sua situação convertida de sub judice em administrativa**, haja vista que o Inquérito Policial em que mesmo (candidato) figurava como indiciado, foi arquivado nos termos do art. 28 do CPP, conforme Certidão emitida pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, datada de 12/06/2013;

Considerando ainda que o candidato, após eliminado, foi reintegrado ao certame através do Ato nº 027-CCPSICFS-PM-2013, por força da Determinação Judicial constante do Mandado de Segurança nº 0019185-90.2013.815.2001, na condição de subjudice,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que o candidato do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos – PSICFS-PM/2013**, adiante referenciado, o qual se encontra matriculado no Curso de Formação de Sargentos PM 2013, na condição de subjudice, pelos motivos acima expostos, **RETORNA A SITUAÇÃO DE CONVOCADO ADMINISTRATIVAMENTE** para o CFS PM-2013, retomando a classificação alcançada no PSI.

Ord	Matrícula	Nome completo	Classif. EI
1.	5238552	SEVERINO DOS RAMOS ALVES DE ARAUJO	12º

(continuação do Ato nº 033-CCPSICFS-PM-2013)

2. DETERMINAR que seja remetida cópia deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, ao Diretor do CEPM para conhecimento a adoção da providências pertinentes.

3. Publique-se este Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

QCG em João Pessoa - PB, 1º de novembro de 2013.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHÔA - CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora